

PORTARIA Nº 077/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de fevereiro de 2018, a Portaria nº 331/2015, que designou o Promotor de Justiça **FÁBIO VASCONCELLOS LANG** para responder pela 3ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça